

PROCESSO N. 210



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

210

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXOS: OFÍCIO N. 557/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 207/2021

PROJETO DE LEI N. 207/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		20/09/2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 210/2021

PROJETO DE LEI N. 207/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 28ª sessão ordinária, em 20 de setembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 20 de setembro de 2021.

2021.09.20 10:01:38-04'00'
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

2021.09.20 10:09:29-04'00'
WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 210/2021 folha 2

gab
W/O
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

OFÍCIO N. 557/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 17/09/2021

Horas: 13:29

Nº: 6629

Ingrid J de Azevedo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 207/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando a efetivação/celebração dos Termos de Convênios nº. 223/PGE-2020 e 233/PGE-2020 entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e o município de Cacoal, através de emendas parlamentares, conforme Planos de Trabalho e Projetos Social do Convênio, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas de alimentos para atender as famílias do município de Cacoal que necessitam de amparo nesse momento de crise e vulnerabilidade social.

Considerando o Termo de Convênio nº. 223/PGE-2020, Processo SEI nº. 0005.184002/2020-54 - no valor global de R\$ 111.059,91 (cento e onze mil e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor da participação financeira da concedente (SEAS) e R\$ 11.059,91 (onze mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) o valor da contrapartida do conveniente (município de Cacoal). Considerando que durante o tempo de aplicação o mesmo gerou rendimentos vinculado a conta corrente 62723-2 PMC CESTAS BÁSICAS - SEAS da Agência 1179-7 Banco do Brasil, conforme extratos em anexo.

Considerando o Termo de Convênio nº. 233/PGE-2020, Processo SEI nº. 0005.162585/2020-62 - no valor global de R\$ 555.138,36 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor da participação financeira da concedente (SEAS) e R\$ 55.138,36 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) o valor da contrapartida do conveniente (município de Cacoal). Considerando que durante o tempo de aplicação o mesmo gerou rendimentos vinculado a conta corrente 62724-0 PMC CESTAS BÁSICAS - SEAS da Agência 1179-7 Banco do Brasil, conforme extratos em anexo.

Considerando por meio dos ofícios nº. 101 e 102/PROJ/SEMPPLAN/2021 fora solicitado a ampliação de meta, e conforme 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 223/PGE/2020 e 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 233/PGE/2020, autorizou-se a

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor LegislativoESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ampliação de meta utilizando do valor remanescente da licitação e dos rendimentos em conta.

Considerando que tal rendimento não está previsto no orçamento vigente, faz-se necessário ajuste ao orçamento para custeio do aditivo do convênio. O saldo a ser reduzido é remanescente, não ocasionando assim prejuízos a gestão e a execução das ações planejadas.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 207/PMC/2021

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao orçamento vigente por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO

09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMAST

353 - 3.3.90.32.00.00 20140069 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.000,00

Total Suplementação: R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA

201 - 4.4.90.51.00.00 20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES

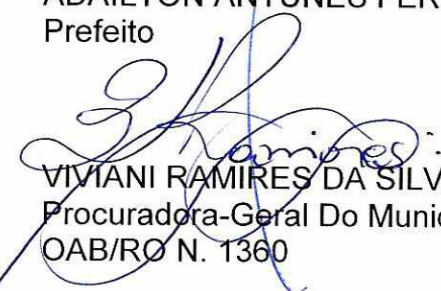
6.000,00

Total Redução: R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito


VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

WOL

Willian Ortolane Cordeiro
** Elotech ** Diretor Legislativo
15/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 266/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$6.000,00 (seis mil reais)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
353 - 3.3.90.32.00.00 20140069	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00

Total Suplementação: R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.15.451.0031.1.052.	IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA	
201 - 4.4.90.51.00.00 20140037	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00

Total Redução: R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 15/09/2021.

Recabi em
15/09/2021
11:20 In

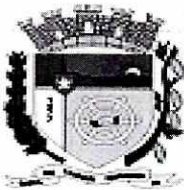
THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

WOP

Willian Ortolane Cordeiro

** Elotech ** Diretor Legislativo

15/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 2 of 3

Projeto de Lei nº 266/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando a efetivação/celebração dos Termos de Convênios nº. 223/PGE-2020 e 233/PGE-2020 entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e o município de Cacoal, através de emendas parlamentares, conforme Planos de Trabalho e Projetos Social do Convênio, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas de alimentos para atender as famílias do município de Cacoal que necessitam de amparo nesse momento de crise e vulnerabilidade social.

Considerando o Termo de Convênio nº. 223/PGE-2020, Processo SEI nº. 0005.184002/2020-54 - no valor global de R\$ 111.059,91 (cento e onze mil e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor da participação financeira da concedente (SEAS) e R\$ 11.059,91 (onze mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) o valor da contrapartida do conveniente (município de Cacoal). Considerando que durante o tempo de aplicação o mesmo gerou rendimentos vinculado a conta corrente 62723-2 PMC CESTAS BÁSICAS - SEAS da Agência 1179-7 Banco do Brasil, conforme extratos em anexo.

Considerando o Termo de Convênio nº. 233/PGE-2020, Processo SEI nº. 0005.162585/2020-62 - no valor global de R\$ 555.138,36 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor da participação financeira da concedente (SEAS) e R\$ 55.138,36 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) o valor da contrapartida do conveniente (município de Cacoal). Considerando que durante o tempo de aplicação o mesmo gerou rendimentos vinculado a conta corrente 62724-0 PMC CESTAS BÁSICAS - SEAS da Agência 1179-7 Banco do Brasil, conforme extratos em anexo.

Considerando por meio dos ofícios nº. 101 e 102/PROJ/SEMPPLAN/2021 fora solicitado a ampliação de meta, e conforme 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 223/PGE/2020 e 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 233/PGE/2020, autorizou-se a ampliação de meta utilizando do valor remanescente da licitação e dos rendimentos em conta.

Considerando que tal rendimento não está previsto no orçamento vigente, faz-se necessário ajuste ao orçamento para custeio do aditivo do convênio. O saldo a ser reduzido é remanescente, não ocasionando assim prejuízos a gestão e a execução das ações planejadas.

Diante dos fatos expostos, solicitamos a elaboração de PROJETO DE LEI por meio de Reformulação Administrativa ao orçamento vigente, via REMANEJAMENTO, conforme art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988 e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Thiago A. de C. Câmara
Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Ela. nº 7.007/PMC/19

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

MEMOR: 240 /SEMAST/ORÇAMENTO/2021.

 DATA: 13/09/2021.

 DA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

 PARA: COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO – SEMPLAN.

 ASSUNTO: Projeto de Lei – Reformulação administrativa – REMANEJAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a efetivação/ celebração dos Termos de Convênios nº. 223/PGE-2020 e 233/PGE-2020 entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o município de Cacoal, através de emendas parlamentares dos deputados, respectivamente, Elcirone Deiró e Adailton Fúria, conforme Planos de Trabalho e Projetos Social do Convênio, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, cujo objeto é a aquisição de Cestas Básicas de Alimentos para atender as famílias do município de Cacoal que necessitam de apoio material nesse momento de crise e vulnerabilidade social.

Considerando o Termo de Convênio nº. 233/PGE-2020, Processo SEI nº. 0005.162585/2020-62 – Emenda Deputado Adailton Fúria - no valor global de R\$ 555.138,36 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor da participação financeira da concedente (SEAS) e R\$ 55.138,36 (cinquenta e cinco mil, e cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) o valor da contrapartida do conveniente (município de Cacoal). O referido foi disponibilizado na conta corrente 62724-0 PMC CESTAS BÁSICAS – SEAS da Agência 1179-7 Banco do Brasil.

Considerando o Termo de Convênio nº. 223/PGE-2020, Processo SEI nº. 0005.184002/2020-54 – Emenda Deputado Elcirone Deiró - no valor global de R\$ 111.059,91 (cento e onze mil e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor da participação financeira da concedente (SEAS) e R\$ 11.059,91 (onze mil cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) o valor da contrapartida do conveniente (município de Cacoal). O referido montante foi disponibilizado na conta corrente 62723-2 PMC CESTAS BÁSICAS – SEAS da Agência 1179-7 Banco do Brasil.

Considerando os Processos Administrativos n.º 0118 e 0119/GLOBAL/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021, que foram formalizados para aquisição das cestas básicas E Processos Administrativos n.º 3184/2021/GLOBAL/2021, Dispensa de Licitação N.º 033/2021.

Considerando que os trâmites processuais para aquisição das cestas básicas foram concluídos em 2021, contudo, teve uma economicidade dos valores repassados, com isso esta SEMAST solicitou ampliação de metas do projeto junto a Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS, com o objetivo de adquirir mais cestas básicas e alcançar um número maior de pessoas beneficiadas.

Considerando que, de acordo com o que foi solicitado, a SEAS aprovou a ampliação de meta com a utilização de saldo remanescente do recurso total da parceria conforme as Cláusulas Primeiras dos 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 223/PGE-2020 e 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 233/PGE-2020, em anexo.

Nº CONVÊNIOS	Nº. CONTA	ECONOMIA DE LICITAÇÃO	SUPERAVIT 2020	RENDIMENTOS	TOTAL
233	62.724-0	59.202,36	1.171,66	4.547,58	64.921,60
223	62.723-2	11.843,91	234,84	779,96	12.858,71
TOTAL		71.046,27	1.406,50	5.327,54	77.780,31

Considerando os saldos apresentados na tabela acima, referente a solicitação desta secretaria em utilizar os saldo dos recursos referente aos convênio nº 223/PGE/2020 e 233/PGE/2020, conforme: MEMORANDO/163/SEMAST/GABINETE/2021 e OFICIO: 101 E 102/PROJ/SEMPPLAN/2021, e DEPACHO RESPOSTA DA Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social do Estado SEAS, AUTORIZANDO O PEDIDO, segue cópia em anexo: sendo assim necessitamos dar seguimento aos trâmites administrativos para realizar nova licitação para aquisição das cestas básicas.

Diante de Tais Fatos, solicitamos a elaboração de PROJETO DE LEI por meio de Reformulação Administrativa ao orçamento vigente, via Remanejamento, conforme art. 167, inciso VI da Constituição Federal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

de 1988 e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST.		SEMAST - Em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.			
09.001 08.122.0002.2.2031		Gestão Administrativa - SEMAST		SEMPLAN. ADICIONAR AS INFORMAÇÕES.			
02.014.0069		Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) Outras Remunerações de Depósitos Bancários					
313	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	R\$ 6.000,00				
TOTAL			R\$ 6.000,00				
TOTAL						R\$ 6.000,00	

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Recab-do
13/09/2021
13:24 h
Zelany
Cad. 6260

MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO

Secretaria Municipal de Assist. Social e Trabalho - SEMAST

Decreto nº. 8.014/PMC/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / CONTADORIA

Memorando nº 017/Contadoria/2021

Cacoal, 12 de Março de 2021.

Da: Contadoria

Para: SEMAST

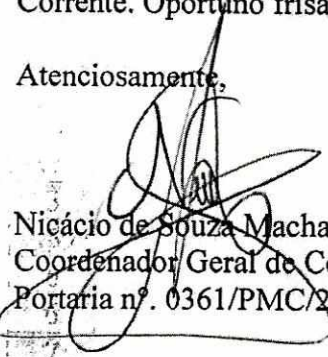
Assunto: Superávit Financeiro

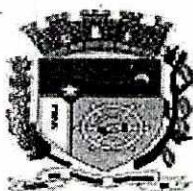
Em atendimento à solicitação efetuada através do memorando nº. 065/SEMAST/2021, informamos que de acordo com análise nos registros e ou peças contábeis e anexo da LRF denominado Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R\$761.728,62 (Setecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), no entanto o Balanço Patrimonial Consolidado do Município está em fase de elaboração e não está concluído. A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º, art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Conta Corrente	Saldo Bancário	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Superávit Financeiro
54280-6	58.903,02	0,00	0,00	58.903,02
59716-3	55.739,97	0,00	20.519,14	35.220,83
62723-2	111.294,75	0,00	0,00	111.294,75
62724-0	556.310,02	0,00	0,00	556.310,02
71031-4	CONTA NÃO CADASTRADA			
TOTAL	782.247,76	0,00	20.519,14	761.728,62

Segue em anexo o Demonstrativo Destinação de Recursos, Demonstrativo de Restos a Pagar por Fonte de Recursos de Convênios e Contas Bancárias dos respectivos Convênios, Relação dos Saldos Bancários (todos demonstrativos somente da entidade prefeitura) e Razão da Conta Corrente. Oportuno frisar que o Balanço Patrimonial Consolidado do Município não está concluído.

Atenciosamente,


Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nº. 0361/PMC/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2020

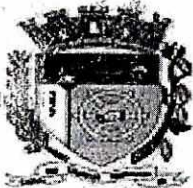
Câmara Municipal de Cacoal
Processo 210/2021 folha 11

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020
Anexo TC-02

<u>Ordem</u>	<u>Número</u>	<u>Cod. Contabil</u>	<u>Natureza</u>	<u>Nome do Banco</u>	<u>Fonte Rec.</u>	<u>Saldo</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL						
Movimento:						
1	3839-3	5669 - 111111902	VINC - 5669	3839-3 Arrecadação/B. Brasil	10000000	3.178.208,20
2	217-8	5670 - 111111902	VINC - 5670	217-8 FPM	10000000	5.936,95
3	29254-0	5671 - 111111902	VINC - 5671	29254-0 Fundo Especial	20000049	619.825,21
4	214-3	5672 - 111111902	VINC - 5672	214-3 ITR	10000000	956,52
5	4-0	5673 - 111111903	VINC - 5673	4-0 Arrecadação/Caixa E. Federal	10000000	4.242.815,02
6	26151-3	5675 - 111111914	VINC - 5675	26151-3 Arrecadação/Bradesco	10000000	32.330,30
7	1468-0	5677 - 111111902	VINC - 5677	1468-0 Sec. Educação-MDE	10010000	99.199,85
8	19489-1	5684 - 111111902	VINC - 5684	19489-1 Caução	10000000	31.767,48
9	21115-x	5686 - 111111902	VINC - 5686	21115-X CIDE	10090000	15.925,22
10	18063-7	5687 - 111111902	VINC - 5687	18063-7 Iluminação Pública	10100000	45.971,24
11	35856-8	5698 - 111111902	VINC - 5698	35.856-8 Honorários Sucumbência	10000000	81.327,68
12	8584-7	5700 - 111111902	VINC - 5700	8584-7 Multas de Trânsito	10260071	48.719,13
13	38-3	5701 - 111111910	VINC - 5701	38-3 Arrecadação/Itaú	10000000	32.884,98
14	19964-8	5722 - 111111902	VINC - 5722	19964-8 Salário Educação	10080031	701,83
15	20490-0	5723 - 111111902	VINC - 5723	20490-0 FNDE Transporte Escolar	10080000	222.663,38
16	35594-1	5781 - 111111902	VINC - 5781	35594-1 PNAE Alimentação Escolar	10080000	131.976,13
17	39945-0	5820 - 111111902	VINC - 5820	39945-0 Construção de Creche Pq. Alvorada	20120036	20.551,85
18	42632-6	5845 - 111111902	VINC - 5845	42632-6 Construção Creche Bairro São Marcos	10080000	106.039,55
19	647111-7	5868 - 111111903	VINC - 5868	647111-7 Cont. 350894-02 Esgoto Sanitário	20140036	1.000.790,17
20	46520-8	6022 - 111111902	VINC - 6022	46520-8 Const. Creche B. Habitar Brasil	10080000	195.913,06
21	62072-6	6030 - 111111999	VINC - 6030	62072-6 Arrecadação/Sicred	10000000	38.171,27
22	47819-9	6045 - 111111902	VINC - 6045	47819-9 Relacionamento Negocial	10000000	78.466,42
23	414-2	6046 - 111111903	VINC - 6046	414-2 Relacionamento Negocial	10000000	237.277,62
24	48481-4	6053 - 111111902	VINC - 6053	48481-4 FNDE Programa B. Carinhoso	10080000	3.892,74
25	50188-3	6084 - 111111902	VINC - 6084	50188-3 Procon	10000000	39.418,53
26	53360-2	6094 - 111111902	VINC - 6094	53360-2 ISO - Imposto Sobre o Ouro	10000000	10,37
27	53837-X	6095 - 111111902	VINC - 6095	53837-X Cosip - Contribuição de Iluminação Pública	10100000	1.033.701,31
28	413-4	6105 - 111111903	VINC - 6105	413-4 Contrato de Financiamento 399.979-51/14	10900000	192,34
29	53467-6	6111 - 111111902	VINC - 6111	53467-6 Melhorias Para Salas de Aula-FNDE	10080000	4.741,70
30	55768-4	6112 - 111111902	VINC - 6112	55768-4 Brinquedos Proinfância - FNDE	10080000	18.520,64
31	50187-5	6120 - 111111902	VINC - 6120	50187-5 Convênio 033/18/PJ/DER-RO Aquisição de Insumo	20140037	97.161,85
32	56609-8	6121 - 111111902	VINC - 6121	56609-8 Convênio 030/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica	20140037	472.877,52
33	418-5	6122 - 111111903	VINC - 6122	418-5 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Termo Co	20140036	1.295,67
34	420-7	6123 - 111111903	VINC - 6123	420-7 Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Dist. Riozinh	20140036	1.784,45
35	46539-9	6125 - 111111999	VINC - 6125	46539-9 Arrecadação/Sicoob	10000000	92.163,83
36	58309-X	6129 - 111111902	VINC - 6129	58309-X SEMTRANDRM-EC93/16	10000000	34.874,62
37	71025-0	6130 - 111111903	VINC - 6130	71025-0 DRM-EC93/2016 Fundema	10000000	45.315,73
38	28683-4	6132 - 111111999	VINC - 6132	28683-4 Cooperativa de Crédito Sicoob Fronteiras	10000000	63.117,52
39	54280-6	6138 - 111111902	VINC - 6138	54280-6 Conv. 842869 - Construção da Casa de Acolhida	20140036	58.903,02
40	58989-6	6142 - 111111902	VINC - 6142	58989-6 FUNDEB - Fundo Manut. Des. Educação Básica	10110000	1.317.756,73
41	59816-X	6144 - 111111902	VINC - 6144	59816-X Conv. 022/19/DER-RO Recuperação de Estradas Vicinais	20140037	8.707,15
42	58865-2	6145 - 111111902	VINC - 6145	58865-2 Convênio FITHA/2019	20140037	529.538,22
43	71007-1	6146 - 111111903	VINC - 6146	71007-1 Convênio 843132/17 Implantação de Canteiro Central	20140036	414.288,38
44	60275-2	6150 - 111111902	VINC - 6150	60275-2 Convênio 301/PGE/19 Construção do Muro na Escola Ped	20120037	21.165,15
45	57375-2	6153 - 111111902	VINC - 6153	57375-2 Convênio 864146/18 Pavimentação de Ruas	20140036	429.438,66
46	59716-3	6155 - 111111902	VINC - 6155	59716-3 Aquisição de Material Permanente para Atender Abrigo Pi	20140037	55.739,97
47	60368-6	6156 - 111111902	VINC - 6156	60368-6 Conv. 147PGE-2020 SEOSP - Ar condicionado Feirão do P	20140037	275.979,46
48	71018-7	6158 - 111111903	VINC - 6158	71018-7 Convênio 865426/18 DPCN Pavimentação em CBUQ	20140036	1.426,47
49	71019-5	6159 - 111111903	VINC - 6159	71019-5 Convênio 865366 DPCN Construção de Cobertura de Qua	20140036	14.705,30
50	71020-9	6160 - 111111903	VINC - 6160	71020-9 Convênio 864239/18 DPCN Pavimentação em CBUQ	20140036	296.722,76
51	71021-7	6161 - 111111903	VINC - 6161	71021-7 Convênio 865272/18 DPCN Aquisição de Caminhões	20140036	2.112.457,81
52	71030-6	6162 - 111111903	VINC - 6162	71030-6 Multas de Trânsito	10260071	6.487,95
53	60848-3	6163 - 111111902	VINC - 6163	60848-3 Recomposição da Cota-Parte Fundeb	10339999	128.435,18
54	59819-4	6165 - 111111902	VINC - 6165	59.819-4 Conv 006/2020 Aquis. De Antena no Dist. De Divinopoli	20140037	277.777,00
55	61426-2	6167 - 111111902	VINC - 6167	61426-2 Conv. 011/20/DER-RO Aquisição e Instalação de Tubos A	20140037	1.353,24
56	61425-4	6168 - 111111902	VINC - 6168	61425-4 CONV. 010/2020 FITHA	20140037	36.629,59
57	61836-5	6169 - 111111902	VINC - 6169	61836-5 Convênio 129/PGE/20 Const. Muro da Escola Santos Dum	20120037	251.936,02
58	61427-0	6170 - 111111902	VINC - 6170	61427-0 Execução de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Ui	20140037	2.487.165,03
59	62429-2	6171 - 111111902	VINC - 6171	62429-2 Pavimentação em CBUQ (Rua Miguel Arcanjo)	20140037	632.020,83
60	62587-6	6172 - 111111902	VINC - 6172	62587-6 Construção de Galeria em Concreto Armado	20140037	606.919,15

Identificador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2020

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 210/2021 folha 12

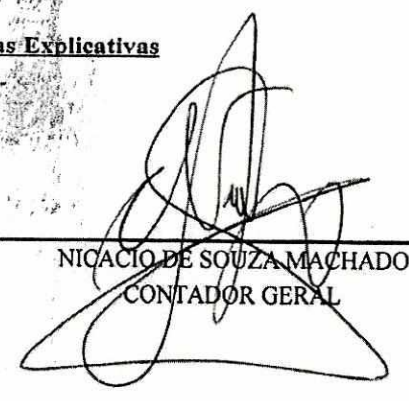

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020
Anexo TC-02

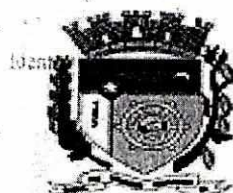
<u>Ordem</u>	<u>Número</u>	<u>Cod. Contabil</u>	<u>Natureza</u>	<u>Nome do Banco</u>	<u>Fonte Rec.</u>	<u>Saldo</u>
61	62588-4	6173 - 111111902	VINC - 6173	62588-4 Pavimentação em CBUQ (Rua Hide Scharf)	20140037	825.648,61
62	62589-2	6174 - 111111902	VINC - 6174	62589-2 Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Corá	20140037	1.745.908,20
63	62723-2	6175 - 111111902	VINC - 6175	62723-2 Conv.233/PGE/20 Aquisição de Cestas Básicas	20140037	111.294,75
64	62724-0	6176 - 111111902	VINC - 6176	62724-0 Convênio 233/PGE/2020 Aquisição de Cestas Básicas	20140037	556.310,02
65	71044-6	6177 - 111111903	VINC - 6177	71044-6 Conv.897349/2019 - Aquisição de Motoniveladora	20140036	678.982,16
Total Movimento :						26.261.184,71
Subtotal Acumulado:						26.261.184,71
Total PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL :						26.261.184,71

TOTAL GERAL: 26.261.184,71

Notas Explicativas



NIVALDO DE SOUZA MACHADO
CONTADOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Razão da Conta Corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

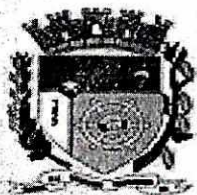
Conta Contábil: 111111902 - 7 - BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 99930083 - [F] - 6138 - 54280-6 Conv. 842869 - Construção da Casa de Acolhida

			Saldo Anterior:		
			Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Saldo
31/01/2020	12865	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	61,63		55.375,00
28/02/2020	27068	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	43,14		55.418,14
31/03/2020	35976	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	43,82		55.461,96
30/04/2020	44554	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	24,89		55.486,85
30/04/2020	44616	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	200.000,00		255.486,85
20/05/2020	1246	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR N? PROCESSADOS		22.034,41	233.452,44
20/05/2020	1247	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR N? PROCESSADOS		1.208,56	232.243,88
20/05/2020	11436	PAGAMENTO DE NOTA EXTRA ORCAMENTARIA		928,17	231.315,71
20/05/2020	61644	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	60,27		231.375,98
06/06/2020	80283	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	400,97		231.776,95
03/07/2020	1499	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR N? PROCESSADOS		45.757,27	186.019,68
03/07/2020	1500	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR N? PROCESSADOS		2.600,00	183.419,68
03/07/2020	18501	PAGAMENTO DE NOTA EXTRA ORCAMENTARIA		1.743,51	181.676,17
31/07/2020	101914	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	0,20		181.676,37
31/07/2020	101918	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	314,64		181.991,01
31/08/2020	109364	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	237,13		182.228,14
30/09/2020	134250	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	211,20		182.439,34
22/10/2020	1581	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR N? PROCESSADOS		6.191,44	176.247,90
22/10/2020	1582	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR N? PROCESSADOS		76.606,27	99.641,63
22/10/2020	29113	PAGAMENTO DE NOTA EXTRA ORCAMENTARIA		3.056,41	96.585,22
30/10/2020	139431	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	211,45		96.796,67
30/11/2020	151402	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	112,19		96.908,86
21/12/2020	1605	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR N? PROCESSADOS		36.696,35	60.212,51
21/12/2020	38270	PAGAMENTO DE NOTA EXTRA ORCAMENTARIA		1.421,81	58.790,70
31/12/2020	167264	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	112,32		58.903,02
Total :			201.833,85	198.244,20	58.903,02

Total Geral:

201.833,85 198.244,20 58.903,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Razão da Conta Corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

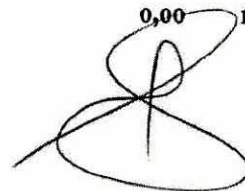
Conta Contábil: 111111902 - 7 - BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 1410305017 - [F] - 6175 - 62723-2 Conv.233/PGE/20 Aquisição de Cestas Básicas

<u>Data Lancto.</u>	<u>nº Lanc.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr. Débito</u>	<u>Vlr. Crédito</u>	<u>Saldo</u>
04/09/2020	572	TRANSFERENCIA BANCARIA	11.059,91		11.059,91
30/09/2020	134290	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	0,58		11.060,49
19/10/2020	139751	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	100.000,00		111.060,49
30/10/2020	139489	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	1,20		111.061,69
30/11/2020	151406	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	115,90		111.177,59
30/11/2020	151428	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	1,13		111.178,72
31/12/2020	167247	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	116,03		111.294,75

Total : **111.294,75** **0,00** **111.294,75**

Total Geral: **111.294,75** **0,00** **111.294,75**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Willian Ortplane Cordeiro
Diretor Legislativo

Razão da Conta Corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta Contábil: 111111902 - 7 - BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 1410305143 - [F] - 6176 - 62724-0 Convênio 233/pge/2020 Aquisição de Cestas Básicas

<u>Data Lancto.</u>	<u>nº Lanc.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr. Débito</u>	<u>Vlr. Crédito</u>	<u>Saldo</u>
23/09/2020	590	TRANSFERENCIA BANCARIA	55.138,36		55.138,36
30/09/2020	134297	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	0,39		55.138,75
19/10/2020	139750	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	500.000,00		555.138,75
30/10/2020	139464	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	5,97		555.144,72
30/11/2020	151394	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	579,50		555.724,22
30/11/2020	151418	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	5,63		555.729,85
31/12/2020	167244	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	580,17		556.310,02

Total : **556.310,02** **0,00** **556.310,02**

Total Geral: **556.310,02** **0,00** **556.310,02**

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIENTE A FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Prefeitura Municipal de Cacoal	17.928.042,21	0,00	595.834,27	379.483,50	815,51	0,00	16.951.908,93	11.019.422,17	0,00	5.932.486,76
Fonte 1.000 - Honorários de Sucumbência	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 1.000 - Fundo Especial	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 1.000 - Depósitos de Cauções	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 1.000 - Procon	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 1.001 - Recursos Impostos e Transf. aplicação MDE	99.199,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 1.008 - Transferências do FNDE	684.449,05	0,00	22.966,65	0,00	815,51	0,00	75.417,69	70.291,67	0,00	5.126,02
Fonte 1.009 - CIDE	15.925,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.449,05	4.559,11	0,00	679.889,94
Fonte 1.010 - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	1.079.672,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.925,22	0,00	0,00	15.925,22
Fonte 1.011 - FUNDEB	1.317.756,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079.672,55	59.000,00	0,00	1.020.672,55
Fonte 1.026 - MULTAS DE TRANSITO	55.207,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.756,73	440.764,41	0,00	876.992,32
Fonte 1.033 - Recomposição Cota-Parte do FUNDEB	128.435,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.207,08	19.619,24	0,00	35.587,84
Fonte 1.090 - Operações de Crédito	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.435,18	0,00	0,00	128.435,18
Fonte 2.000 - CESSÃO ONEROSA BONUS LEILÃO PRE SAL	521.725,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,34	4.815.952,38	0,00	-4.815.760,04
Fonte 2.012 - Transferências de Convênios Educação	293.653,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.725,75	297.164,74	0,00	224.561,01
Fonte 2.014 e 6.014 - Transferências de Convênios	13.731.825,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.653,02	567.052,50	0,00	-273.399,48
Fundo Municipal de Saúde	18.336.302,27	0,00	572.867,62	379.483,50	0,00	0,00	12.779.474,32	4.745.018,12	0,00	8.034.456,20
Fonte 1.000 - Taxas da Vigilância Sanitária	138.712,14	0,00	5.128,08	252.299,37	203,06	0,00	18.078.671,76	3.571.176,92	0,00	14.257.054,14
Fonte 1.002 - Recursos de Impostos e Transf. Aplicados na Saúde	400.376,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.712,14	93.414,20	0,00	45.297,94
Fonte 1.021 - Receita Estadual destinada a Saúde	1.323.884,48	0,00	318,08	7.382,76	203,06	0,00	392.472,80	156.161,18	0,00	236.311,62
Fonte 1.022 - COVID - Rec. Federal destinados a A. Socorro	12.810,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.884,48	12.411,40	0,00	1.311.473,08
Fonte 1.027 - Transf SUS para Custeio	6.219.948,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.810,74	0,00	0,00	12.810,74
Fonte 1.028 - Transf SUS para Investimento	3.493.309,24	0,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	6.215.138,60	1.153.909,21	0,00	5.061.229,39
Fonte 1.094 - Rendimento de aplicação	1.748.200,86	0,00	0,00	244.916,61	0,00	0,00	3.248.392,63	563.535,73	0,00	2.684.856,90
Fonte 2.013 - Transferências de Convênios Saúde	4.999.059,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.200,86	261.346,40	0,00	1.486.854,46
Fundo Municipal de Assistência Social	1.811.725,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999.059,51	1.580.839,50	0,00	3.418.220,01
Fonte 1.000 - Transferência Recurso Proprio da PMC	11.468,73	0,00	15.595,02	0,00	0,00	0,00	1.796.130,45	578.576,22	0,00	750.720,83
Fonte 1.015 e 3.015 - Transferências do FNAS	1.011.084,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.468,73	0,00	0,00	11.468,73
Fonte 1.017 - Rec. Destinados a Fundos - O. Trans. Rec. Estaduais	471.759,22	0,00	15.595,02	0,00	0,00	0,00	995.489,70	259.306,05	0,00	736.183,65
Fonte 6.000 - Cessão onerosa pre sal	317.412,80	0,00	19.033,45	0,00	0,00	0,00	452.725,77	14.217,02	0,00	438.508,75
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	5.519,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.412,80	314.344,35	0,00	3.068,45
Fonte 1.000 - Transferência Recurso Proprio da PMC	5.519,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.519,79	0,00	0,00	2.267,77
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	197.795,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.519,79	3.252,02	0,00	2.267,77
Fonte 1.000 - Transferência Recurso Proprio e Judiciário	197.795,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.795,97	0,00	0,00	196.695,97
Fundo Municipal de Segurança Pública	205,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.795,97	1.100,00	0,00	196.695,97
Fonte 1.000 - Depósitos Originados do Poder Judiciário	205,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,06	0,00	0,00	205,06
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	92,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,06	0,00	0,00	205,06
Fonte 1.000 - Transferência Recurso Proprio da PMC	92,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,16	0,00	0,00	92,16
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,16	0,00	0,00	92,16
Fonte 01.00 - Transferência Recurso Proprio da PMC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Combate à Pobreza	3.966,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 1.000 - Transferência Recurso Proprio da PMC	3.966,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,03	0,00	0,00	3.966,03
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	634.214,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,03	0,00	0,00	3.966,03
Fonte 1.000 - Controle e Fiscalização Ambiental	634.214,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.214,69	0,00	0,00	634.214,69

William Ortolano Cordeiro
Diretor Legislativo

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIENTE A FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.003.904,82	24,62	90.419,33	424.498,28	432.020,13	0,00	14.056.944,46	3.138.372,71	0,00	10.918.571,75
Recursos Ordinários	15.003.904,82	24,62	90.419,33	424.498,28	432.020,13	0,00	14.056.944,46	3.138.372,71	0,00	10.918.571,75
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	38.052.951,43	0,00	726.526,89	631.782,87	1.018,57	0,00	36.693.623,10	15.800.628,22	0,00	20.892.994,88
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	99.199,85	0,00	22.966,65	0,00	815,51	0,00	75.417,69	70.291,67	0,00	5.126,02
Transferência do FUNDEB 60%	1.317.756,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.756,73	440.764,41	0,00	876.992,32
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	978.102,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.102,07	571.611,61	0,00	406.490,46
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.376,70	0,00	318,08	7382,76	203,06	0,00	392.472,80	156.161,18	0,00	236.311,62
Outros Recursos Destinados à Saúde	16.036.201,83	0,00	4810,00	244916,61	0,00	0,00	15.786.475,22	3.310.695,84	0,00	12.475.779,38
Recursos Destinados à Assistência Social	1.482.843,94	0,00	34.628,47	0,00	0,00	0,00	1.448.215,47	273.523,07	0,00	1.174.692,40
Recursos Destinado ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinado ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde	192,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,34	4.815.952,38	0,00	-4.815.760,04
Recursos de Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	17.738.277,97	0,00	663.803,69	379.483,50	-	0,00	16.694.990,78	6.161.628,06	0,00	10.533.362,72
TOTAL (III) = (I + II)	53.056.858,25	24,62	816.946,22	1.056.281,15	433.038,70	0,00	50.750.567,56	18.939.000,93	0,00	31.811.566,63

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda / Contadoria, 27/01/2021.

Nota Explicativa: Na linha da fonte de recursos de OPERAÇÕES DE CRÉDITO o valor de R\$4.815.952,38 inscrito em restos a pagar não processados do exercício resultou em indisponibilidade financeira no valor de R\$4.815.760,04 que ocorreu em virtude da Caixa Econômica Federal somente efetuar a liberação de recursos financeiros após a análise das modificações apresentadas, mesmo no caso de operações de crédito devidamente contratada conforme contrato nº. 399.975/15-2014 PRÓ TRANSPORTE. As inscrições são referentes aos empenhos nºs: 1138/2020, no valor de R\$1.117.863,41; 3045/2020 no valor de R\$975.636,38 e empenho nº 3092/2020 no valor de R\$2.722.452,59.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRICIA MIGLIORINI COSTA
Controle Interno

NICACIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI
Secretária Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Gabinete

Memorando: 163/SEMAST-GABINETE/2021

Data: 29 de junho de 2021

Da: SEMAST

Para: SEMFAZ/Coordenação de Convênios

Assunto: Reprogramação de recurso dos Convênios 223/PGE-2020 e 233/PGE-2020

Considerando a grande procura pelas cestas básicas nesta secretaria no atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social em decorrência da crise financeira causada pelo Covid-19.

Considerando os convênios 223/PGE-2020 e 233/PGE-2020, no qual firmou compromisso com esta secretaria conforme informado acima, sendo que, após a execução foi confirmado saldo de repasse do Convênio 223/PGE-2020 no valor de R\$ 12.858,71 e 233/PGE-2020 no valor de R\$ 64.921,60.

Portanto esta secretaria solicita a reprogramação do saldo residual no valor de R\$ 77.780,31.

Conforme cotação prévia dos preços das Cestas básicas de alimentos tendo um preço médio no valor de R\$ 177,43.

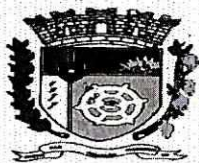
Sendo uma quantidade média de 438 cestas básicas conforme tabela abaixo:

VALOR MÉDIO DA COTAÇÃO	SALDO DE REPASSE	TOTAL DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO ADQUIRIDAS
177,43	77.780,31	438

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

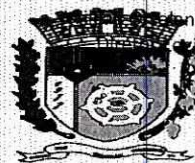
Atenciosamente,


MICHELLE PAYANI DOS SANTOS ALMO
Secretária Municipal de Assist. Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº. 8.014/PMC/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Cordeiro
ativo

Ofício nº 101/PROJ/SEMPPLAN/2021.

Cacoal-RO, 05 de julho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social do Estado -SEAS

Porto Velho/RO

Assunto: Envio Documentos para Ampliação de Meta – Convenio nº 233/PGE/2020.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentá-la, ao tempo em que apresentamos a Vossa Senhoria proposta desta municipalidade, objetivando Ampliação de Meta do Convenio nº 233/PGE/2020 – **Aquisição de Cestas Básicas**, salientamos que em virtude da economia de licitação, há uma saldo disponível em conta o valor de R\$ 59.202,36 mais rendimentos de aplicação o valor de R\$ 5.719,24, totalizando um valor de R\$ 64.921,60, com isso sendo possível a aquisição de mais 380 (Trezentos e oitenta) Cestas Básicas para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Para tanto, apresentamos documentos abaixo relacionados e na oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria análise e demais providências necessárias, que possibilitem anuência do pleito apresentado pelo município.

Plano de Tralho da ampliação proposta;

Extrato da Conta Corrente

Cotações Atualizadas;

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito do Município de Cacoal

Zimbra

coaf-convenio@seas.ro.gov.br

Documentos para Ampliação de Meta convenio 233

De : Setor de Projetos e Convênios
<projetoconvenioscacoal@gmail.com>

Qua, 07 de jul de 2021 12:48

 4 anexos

Assunto : Documentos para Ampliação de Meta convenio 233

Para : coaf-convenio@seas.ro.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

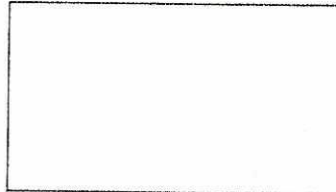
Equipe SEAS,

Bom dia, Encaminhamos arquivos anexo, objetivando a ampliação de meta dos convenio 233/PGE/2020 , para tanto, solicitamos que a referida documentação seja anexada ao respectivo processo no SEI, bem como adoção dos demais procedimentos necessários que possibilitem atendimento do pleito apresentado pelo município.

Grata,

Coordenação de Projetos

Por favor, confirmar o recebimento! Atenciosamente COORDENAÇÃO DE PROJETOS (69) 3907- 4149



 **Ofício 101 - Ampliação de Meta.pdf**
165 KB

 **Extrato da Conta Convenio 233.pdf**
200 KB

 **Cotações Atualizadas.pdf**
1 MB

 **PT convenio 233.pdf**
2 MB



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

DESPACHO

De: SEAS-GAB

Para: PGE-SEAS

Processo Nº: 0005.162585/2020-62

Assunto: Ofício nº 102/PROJ/SEMPPLAN/2021

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, solicitamos que seja verificado a possibilidade do pedido em referência ao Ofício nº 102/PROJ/SEMPPLAN/2021 (id. 0019127907) e demais documentos encaminhados pela Prefeitura de Cacoal. Caso haja possibilidade do pleito, solicitamos prosseguimento dos autos para conclusão deste.

Atenciosamente.

ARIANE MORENO DE LIMAAssessora de Gabinete
SEAS-RO**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**Chefe de Gabinete
SEAS-RO

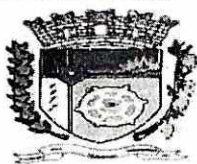
Documento assinado eletronicamente por **Ariane Moreno de Lima, Assessor(a)**, em 12/07/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0019219567** e o código CRC **06656DA7**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Ofício nº 102/PROJ/SEMPPLAN/2021.

Cacoal-RO, 06 de julho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social do Estado -SEAS
Porto Velho/RO

Assunto: Envio Documentos para Ampliação de Meta – Convenio nº 223/PGE/2020.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentá-la, ao tempo em que apresentamos a Vossa Senhoria proposta desta municipalidade, objetivando Ampliação de Meta do Convenio nº 223/PGE/2020 – **Aquisição de Cestas Básicas**, salientamos que em virtude da economia de licitação, há uma saldo disponível em conta o valor de R\$ 11.843,91 mais rendimentos de aplicação o valor de R\$ 1.014,80, totalizando um valor de R\$ 12.858,71, com isso sendo possível a aquisição de mais 75 (setenta e cinco) Cestas Básicas para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Para tanto, apresentamos documentos abaixo relacionados e na oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria análise e demais providências necessárias, que possibilitem anuência do pleito apresentado pelo município.

Plano de Tralho da ampliação proposta;

Extrato da Conta Corrente

Cotações Atualizadas;

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito do Município de Cacoal

Zimbra

coaf-convenio@seas.ro.gov.br
William Oribiane Cordeiro
Diretor Legislativo

Proposta de Ampliação de Meta dos Convenios 223

De : Setor de Projetos e Convênios
<projetoconvenioscacoal@gmail.com>

Qua, 07 de jul de 2021 12:42

4 anexos

Assunto : Proposta de Ampliação de Meta dos Convenios 223

Para : coaf-convenio@seas.ro.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

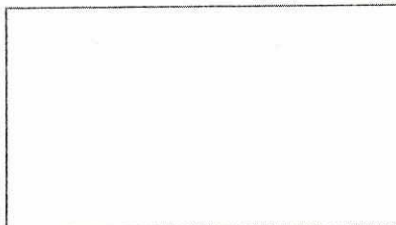
Equipe SEAS,

Bom dia, Encaminhamos arquivos anexo, objetivando a ampliação de meta dos convenio 223/PGE/2020 , para tanto, solicitamos que a referida documentação seja anexada ao respectivo processo no SEI, bem como adoção dos demais procedimentos necessários que possibilitem atendimento do pleito apresentado pelo município.

Grata,

Coordenação de Projetos

Por favor, confirmar o recebimento! Atenciosamente COORDENAÇÃO DE PROJETOS (69) 3907- 4149



 **Oficio 102 conv 223.pdf**
259 KB

 **Extrato conta conv 223.pdf**
198 KB

 **Cotações Atualizadas.pdf**
1 MB

 **PT Con 223.pdf**
2 MB



Governo do Estado de

RONDÔNIA
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

DESPACHO

De: SEAS-GAB

Para: PGE-SEAS

Processo Nº: 0005.184002/2020-54

Assunto: Ofício nº 102/PROJ/SEMPPLAN/2021

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, solicitamos que seja verificado a possibilidade do pedido em referência ao Ofício nº 102/PROJ/SEMPPLAN/2021 (id. 0019129123) e demais documentos encaminhados pela Prefeitura de Cacoal. Caso haja possibilidade do pleito, solicitamos prosseguimento dos autos para conclusão deste.

Atenciosamente.

ARIANE MORENO DE LIMAAssessora de Gabinete
SEAS-RO**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**Chefe de Gabinete
SEAS-RO

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Moreno de Lima, Assessor(a)**, em 12/07/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0019217064** e o código CRC **964DFAE8**.